

# **Contrato de Manutenção de Website em WordPress**

## **1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente contrato tem por objeto a manutenção do website especificados acima, conforme detalhado na tabela de serviços.

### **1.1 - SOBRE A MANUTENÇÃO:**

A manutenção inclui as seguintes atividades:

- Verificações de malware;
- Instalação de atualizações;
- Correção de Erros
- Backups periódicos;
- Otimização do código para identificações de vulnerabilidades
- Restauração do site em caso de erros;

Os serviços abrangidos por este contrato referem-se exclusivamente a atividades de natureza de preventiva relacionadas à segurança do site, não cobrindo outros tipos de serviços não firmados por este contrato.

O serviço de manutenção será realizado semanalmente, com a disponibilização de no máximo 2 horas técnicas, divididas em frações de [15 minutos a 30 minutos, em dias alternativos da semana, conforme necessário, entre as 8h e às 12h.

## **2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

2.1 - O CONTRATADO obriga-se a manter o website do CONTRATANTE, especificados acima, atualizados e monitorados.

2.2 - Atualização do Website conforme listagem no item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA.

2.3 - O CONTRATADO obriga-se a monitorar a usabilidade do website em prazo razoável e corrigir quaisquer deficiências funcionais. Defeitos funcionais incluem interrupção de funcionalidades, bem como a não exibição ou exibição incorreta do website após uma atualização ou instalação de novos plugins.

2.4 - O CONTRATADO compromete-se a criar cópias de segurança (backups) do website (arquivos e banco de dados) em intervalos regulares.

### **3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

3.1 O CONTRATANTE concorda com a instalação de plugins necessários para a manutenção e gerenciamento centralizado do website pelo CONTRATADO .

3.2 Caso a perda de dados (autoinfligida ou devido a um erro do sistema) demande a importação de um backup pelo CONTRATADO, o CONTRATANTE deverá fornecer os acessos necessários ao espaço web e ao banco de dados (por exemplo, painel de hospedagem, FTP/SFTP, MySQL/phpMyAdmin).

### **4 - CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMAS DE PAGAMENTO**

Para os serviços especificados no item 1.1 deste contrato, será cobrado um valor fixo mensal de **R\$ 180,00** (Centro e oitenta reais), com pagamento antecipado a cada mês a partir da data de aceite deste contrato. O pagamento deverá ser creditado via PIX na conta do fornecedor em até 7 dias após o recebimento da fatura. O atraso no pagamento autoriza o fornecedor a suspender os serviços até a regularização.

### **5 - CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA E RESPONSABILIDADE**

5.1 - O CONTRATADO não se responsabiliza pelo conteúdo fornecido pelo CONTRATANTE, não tendo a obrigação de verificar a legalidade desse conteúdo. Caso o fornecedor seja acionado por terceiros devido a possíveis violações legais decorrentes do conteúdo ou dos sistemas do website (incluindo proteção de dados), o CONTRATANTE compromete-se a isentar o fornecedor de qualquer responsabilidade e a ressarcir os custos incorridos em decorrência da alegada violação.

5.2 - O CONTRATADO empregará esforços razoáveis e as melhores práticas de segurança disponíveis no mercado para proteger o website contra acessos não autorizados e ataques cibernéticos, incluindo, mas não se limitando a, firewalls, varreduras de malware, atualizações de segurança e backups regulares.

5.3 - Não obstante o disposto no parágrafo anterior, o fornecedor não será responsabilizado por quaisquer danos, perdas ou prejuízos decorrentes de ataques cibernéticos, invasões, exploração de vulnerabilidades, disseminação de malware ou outras ações maliciosas de terceiros, desde que tenha implementado as medidas de segurança descritas neste contrato e agido com diligência na manutenção da segurança do website.

5.4 - O CONTRATADO não será responsabilizado por danos decorrentes de ataques cibernéticos que explorem vulnerabilidades desconhecidas ou para as quais não existam correções de segurança disponíveis no momento do ataque (vulnerabilidades "zero-day").

5.5 - O CONTRATANTE reconhece que a segurança cibernética é um processo contínuo e que nenhuma medida de segurança garante proteção absoluta contra todas as ameaças. O CONTRATANTE assume o risco inerente à operação de um website na internet.

5.6 - Em caso de incidente de segurança, o CONTRATADO compromete-se a notificar o CONTRATANTE o mais breve possível e a cooperar para mitigar os danos e restaurar a funcionalidade do website.

## **6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DO CONTRATO E RESCISÃO**

6.1 - O presente contrato é firmado por prazo indeterminado e poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação por escrito (conforme legislação aplicável), com antecedência de 30 dias.

6.2 - Em caso de rescisão pelo CONTRATADO , os valores pagos antecipadamente serão reembolsados proporcionalmente. Em caso de rescisão pelo CONTRATANTE, os valores pagos antecipadamente não serão reembolsados.

6.3 - Fica ressalvado o direito de rescisão por justa causa, previsto na legislação.

6.4 - Constitui justa causa para rescisão do contrato pelo CONTRATADO , em especial, o descumprimento reiterado das obrigações do CONTRATANTE ou o não pagamento das faturas vencidas, mesmo após notificação.

6.5 - Em caso de rescisão, o software de manutenção instalado pelo CONTRATADO deverá ser removido imediatamente, e em até o término do período pré-pago.

## **7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 - A nulidade de qualquer cláusula deste contrato não invalidará as demais.

7.2 - Escopo dos serviços: Fica expressamente estabelecido que o CONTRATADO obriga-se unicamente à execução dos serviços listados neste instrumento. Serviços adicionais, alterações ou implementações não previstas neste contrato serão considerados serviços extras e estarão sujeitos a orçamento e contratação à parte.

7.3 - Os custos com plugins premium não estão inclusos nos valores deste contrato, sendo de responsabilidade do CONTRATANTE. Caso o CONTRATANTE opte por não

renovar a licença de um plugin premium, o CONTRATADO não se responsabiliza por eventuais falhas de funcionamento ou perda de funcionalidades do website decorrentes da desativação do plugin.

## **8 - CLÁUSULA OITAVA - DO ACEITE DOS TERMOS**

O presente contrato será considerado válido e eficaz a partir da data do aceite formalizado pelo CONTRATANTE por meio de e-mail com manifestação expressa de concordância com todos os termos aqui dispostos. O e-mail de aceite deverá conter a seguinte declaração: "Declaro que li, compreendi e aceito integralmente os termos do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Website WordPress. O CONTRATADO deve confirmar o recebimento do aceite por e-mail, constituindo tal confirmação a prova da celebração do contrato.